



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
Cidade-Povo-Indústria e
Competência

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0139/2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0139/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0157/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONTENÇÃO DE TALUDE COM PROJETADO E MEIO-FIO ARMADO, LOCALIZADO NA RUA F - ESCADÃO DONA ANTÔNIA, Nº62, VILA BRÁSILIA – VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** entregou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/110 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0139/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA com o valor de **R\$31.428,21**(trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos);

2.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$39.950,72**(trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos);

3.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$40.557,91** (quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LDF', 'P', 'R', and 'M']



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
& COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0139/2023-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima.

